

PROJETO DE LEI Nº 842 /2013

“Dispõe sobre a oficialização do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte – FIQ BH e dá outras providências”.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica oficializado o Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte, FIQ-BH, a ser realizado bianualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte, por intermédio do órgão municipal responsável pela área de cultura.

Art. 2º A construção da grade de programação, exposição e das demais atividades do FIQ-BH será de responsabilidade de curadoria formada por profissionais idôneos, com reconhecida atuação na área das artes visuais em Belo Horizonte, indicados pelo órgão municipal responsável pela área de cultura, podendo ter a colaboração de instituições privadas ou públicas, municipais, estaduais e federais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão municipal responsável pela área de cultura, em rubrica específica.

§ 1º - Os recursos orçamentários de que trata o caput deste artigo deverão ser planejados e enviados à Câmara Municipal de Belo Horizonte, no orçamento municipal, com vistas a garantir padrão de qualidade condizente com o das edições anteriormente realizadas.

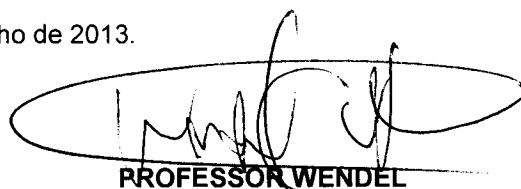
§ 2º - O orçamento do FIQ-BH poderá ter complemento de outros órgãos municipais e da iniciativa privada.

§ 3º - O orçamento do FIQ-BH poderá ainda ser complementado por recursos provenientes de outras fontes, mediante convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas estaduais e federais, inclusive por meio das leis de incentivo à cultura ou de outras programas de fomento cultural existentes.

Art. 4º O órgão municipal responsável pela área de cultura da Prefeitura de Belo Horizonte poderá associar-se a entidades públicas e privadas, para fins do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.



PROFESSOR WENDEL

VEREADOR – PSB

PL 842/13



JUSTIFICATIVA

O **Festival Internacional de Quadrinhos FIQ-BH** é realizado em Belo Horizonte a cada dois anos e já foi eleito o principal evento de histórias em quadrinhos no Brasil.

Em 2011 superou a marca de visitantes de eventos com mais de 148 mil pessoas e passou a ser considerado o maior evento de quadrinhos da América.

Embora sua programação varie de edição para edição, reúne, geralmente, convidados de relevância nacionais e internacionais, exposições, lançamentos, feira de publicações, sessões de vídeo, oficinas, palestras, mesas redondas e outras atividades.

Sendo assim, nada mais justo que um evento desse, que a cada edição vem superando o numero de pessoas, tenha um incentivo do poder publico.